



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 176/2023

Chuvisca/RS, 10 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 296
Em 14 de Outubro de 2023
Horário 11:39 hs
<i>Sandro Rocha</i>
() Encaminhado

Em anexo, estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Legisladores, o Projeto de Lei n.º 043/2023, que “Altera a Nomenclatura da Secretaria da Igualdade, Cidadania e Assistência Social”.

Atenciosamente,


Sandro Rocha
Vice-Prefeito de Chuvisca em Exercício

Exmo. Srº.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS
Avenida 28 de Dezembro 3365 - Fone: (51) 920006551 - Chuvisca - RS - CEP 96193-000
gabinete@chuvisca.rs.gov.br

1



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 043/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 043/2023, que “*Altera a Nomenclatura da Secretaria da Igualdade, Cidadania e Assistência Social*”.

Conforme Memorando nº 106/2023 (em anexo), encaminhado pela Secretaria da Igualdade, Cidadania e Assistência Social:

“... foi sugerido a inclusão da palavra “mulher” no nome da nossa secretaria, em virtude de que, atualmente, o CRM – Centro de Referência da Mulher estar lotado no gabinete do prefeito, o que limita a busca por recursos financeiros, tanto na esfera municipal, quanto na esfera estadual e federal.

Também, em uma participação do CRM na reunião realizada no município de Capão do Leão, no mês de agosto, com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, foi informado que os municípios que possuem secretaria da mulher, estariam recebendo recursos financeiros do governo federal, ficando o nosso de fora desta partilha por ainda não termos, formalmente, nenhuma secretaria e/ou órgão contemplando as mulheres”.

Assim, com o intuito de que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa se habilitar para o recebimento de recursos destinados à garantia dos direitos das mulheres, elabora-se o presente projeto

Avenida 28 de Dezembro 3365 - Fone: (51) 92006551 - Chuvisca - RS - CEP 96193-000
gabinete@chuvisca.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

de lei para alterar o nome da Secretaria para: **SECRETARIA DA IGUALDADE,
DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER.**

Por tais justificativas, apresentamos o presente Projeto de Lei e requeremos que seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.

A blue ink signature of the name "Sandro Rocha".

Sandro Rocha
Vice-Prefeito de Chuvisca em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 043/2023

Altera a Nomenclatura da Secretaria da Igualdade, Cidadania e Assistência Social.

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria da Igualdade, Cidadania e Assistência Social, a qual passa a denominar-se Secretaria da Igualdade, do Desenvolvimento e Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2023.



Sandro Rocha

Vice-Prefeito de Chuvisca em Exercício



PREFEITURA DE CHUVISCA
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memorando nº106/2023

Data: 09/10/2023
Da: Igualdade, Cidadania e Assistência Social
Para: Prefeito/Procuradoria
Assunto: Alteração nomenclatura SICAS

1. Solicitamos que sejam feitos os trâmites legais para alteração na nomenclatura desta secretaria e, para tanto, justificamos o que segue:

- a) Em reunião realizada no dia 22/9/2023, os membros integrantes do COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizaram a eleição da sua equipe diretiva, biênio 2023/2024, ficando constituída da seguinte forma: Presidente: Josiane Hehn da Silva Venzke; Vice-Presidente: Priscila Moura Serratte; e Secretária Executiva: Veridiana Zacher da Silva.
- b) O COMDIM foi instituído pela LEI nº 1398/2023 e tem por finalidade promover, em âmbito local, políticas para as mulheres com a perspectiva de gênero, que visem a prevenção à violência contra a mulher, eliminar o preconceito e a discriminação e promover a igualdade, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.
- c) Além de outras deliberações, foi sugerido a inclusão da palavra “mulher” no nome da nossa secretaria, em virtude de que, atualmente, o CRM – Centro de Referência da Mulher estar lotado no gabinete do prefeito, o que limita a busca por recursos financeiros, tanto na esfera municipal, quanto na esfera estadual e federal.
- d) Também, em uma participação do CRM na reunião realizada no município de Capão do Leão, no mês de agosto, com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, foi informado que os municípios que possuem secretaria da mulher, estariam recebendo recursos financeiros do governo federal, ficando o nosso de fora desta partilha por ainda não termos, formalmente, nenhuma secretaria e/ou órgão contemplando as mulheres.

2. Diante disto, propomos contemplar a política pública voltada para as mulheres em nossa secretaria, por acreditar que somente assim essa pauta tão importante, irá receber, independente de bandeira político-partidária ou de projetos de governo, o devido reconhecimento e cuidado, sem deixar com que a mesma fique aquém das demais políticas sociais.

3. Para tanto, sugerimos que a nossa secretaria passe a ter o seguinte nome: **SECRETARIA DA IGUALDADE, DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER**, uma vez da aprovação do prefeito.

4. Acreditamos que, em contemplar o termo “desenvolvimento social” em nosso nome, ao invés de manter a palavra cidadania, estamos agrupando uma série de pautas e atividades importantes que já estamos desenvolvendo, informalmente, como a criação de grupos de mulheres voltadas ao desenvolvimento das mesmas, seja no âmbito pessoal como profissional, parcerias com a EMATER, SICREDI



PREFEITURA DE CHUVISCA
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



e SENAR para ampliar seus horizontes e conhecimentos, além de buscar um centro de geração para qualificação profissional de mulheres e jovens.

5. Por fim, colocamo-nos à disposição da administração municipal para eventuais esclarecimentos e/ou alterações na solicitação feita.

Graciela dos Santos
Secretaria Municipal da Igualdade,
Cidadania e Assistência Social
Portaria nº 292/2019

Protocolo de Recebimento

____/____/2023

Assinatura/carimbo